

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A  
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO  
EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)**

**REQUERIMENTO**

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana o envio à CPI de cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas no Estado do Ceará (Resolução nº 49/2003), bem como cópias de todos os documentos nele mencionados.

Nos termos regimentais, requeiro seja encaminhado ofício ao CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA solicitando a remessa à esta CPI de cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas no Estado do Ceará, por representantes da Comissão Especial do CDDPH, constituída pela Resolução nº 49/2003, bem como cópias de todos os documentos nele mencionados.

**JUSTIFICAÇÃO**

A documentação solicitada constituirá importante fonte de informações concernentes às investigações desta Comissão, bem como, proporcionará uma melhor avaliação das ações adotadas pelos órgãos oficiais do Estado do Ceará no combate aos grupos de extermínio.

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO  
Deputado Federal